

41º COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB SP

A Diretoria, o Conselho Secional, os Presidentes das Subseções da OAB SP, as Diretorias da CAASP, da OABPrev-SP e da Escola Superior da Advocacia da OAB SP, reunidos no 41.º Colégio de Presidentes de Subseções, dos dias 29 de novembro a 02 novembro de dezembro 2023, em Campinas, SP, com a finalidade de debater o UNIVERSO OAB SP, aprovam e tornam pública a seguinte.

CARTA DE CAMPINAS

O mundo está em constante transformação, e não seria diferente com o Universo OAB SP e com a advocacia paulista, diante da desafiadora pós modernidade, fluida, líquida, em ebulição.

Hoje, mais do que nunca, através de muitas e distintas portas, formas de atuação, do litígio ao consenso, no assessoramento, seja com a presença física, ou na via digital, na administração pública, no Judiciário, nos tribunais de Ética e Disciplina, na gestão, nós somos instrumento para relevantes reflexões, mudanças culturais, visando a harmonia social e a paz, com tudo o que isso significa e requer. Aqui e agora, em Campinas, terra da tecnologia, de negócios, da Unicamp, com dez cursos de direito, nós, dirigentes e conselheiros da OAB SP, reverenciamos o passado, edificamos o presente e semeamos o futuro.

Para um mundo melhor, mais inclusivo e justo, com acesso à Justiça de maneira plena, respeitando a ética e as prerrogativas, respeitando a diversidade, seja ela de gênero, raça, etnia, idade, religião, orientação sexual, pessoas com deficiência, classe social, compreendendo que a evolução e o aprimoramento são sempre necessários e possíveis. É momento de se ultrapassar o discurso o que impõe a coragem de ser, estar e agir, diante da complexidade das necessidades humanas e profissionais.

Coragem e Ação! E isso a advocacia paulista tem de sobra! Em escuta ampla, democrática, republicana, compreendendo toda a diversidade da advocacia paulista, este 41º Colégio de Presidentes debateu, deliberou e aprovou encaminhamentos para a ação visando a valorização da advocacia e a consecução da Justiça em todas as suas dimensões. Assim,

CONSIDERANDO as necessidades, peculiaridades regionais, geográficas e sociais da Advocacia Paulista e do Estado Democrático de Direito, conforme a normativa do artigo 44, da Lei n.º 8.906/1994, e as propostas dos grupos de trabalho do 41º Colégio de Presidentes de Subseções, os signatários desta Carta adotam as seguintes diretrizes:

PRERROGATIVAS:

Implementar a Escola de Prerrogativas em toda a OAB SP e nas suas respectivas regiões administrativas e/ou subseções, com recomendação de que todos os diretores e integrantes das Comissões de Prerrogativas tenham formação no tema; disponibilização

de módulos específicos na Escola Superior de Advocacia - ESA; implementação de cursos com foco na advocacia inscrita no Convênio com a Defensoria Pública; atuação junto ao Conselho Federal da OAB para que empenhe esforços para que a matéria Direitos e Prerrogativas da Advocacia integre a grade curricular do Exame de Ordem, fomentando o seu ensino nas faculdades de direito.

Por fim, implementar sistema eletrônico para tramitação dos procedimentos de desagravo e utilização da inteligência artificial como alternativa para atendimento da advocacia.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA:

Empenhar esforços para adequar o valor da tabela de honorários com a recomposição anual das perdas inflacionárias e aumento real; diálogo permanente com o Poder Executivo e Legislativo com apresentação de dados para conscientizar os agentes políticos e a sociedade sobre a relevância da advocacia no atendimento à população do Estado de São Paulo; ampliar o atendimento para incluir as atividades no CEJUSC e na Violência Doméstica; implementar o uso da tecnologia para processamento de certidões; e, por fim, promover ferramentas de investigação das condições financeiras e patrimoniais dos assistidos.

Atuar junto ao governo do Estado, Parlamento e Defensoria para que os reajustes de valores e correções sejam vinculados ao orçamento do Estado.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Implementar a Procuradoria de Honorários com a divulgação de sua finalidade por meio de campanhas institucionais nas redes sociais, tutoriais e nos eventos da OAB SP; criação de comissões temáticas nas subseções para tratar dos honorários da advocacia; criação de um canal on-line para receber reclamações acerca de decisões judiciais que não observem a regra processual sobre fixação de honorários de sucumbência; inclusão de novas atividades ainda não contempladas na tabela de referência de honorários; por fim, promover pesquisa para compreender a realidade econômica da advocacia paulista.

DIVERSIDADE:

Estabelecer que a OAB SP deve intervir como *Amicus Curiae* em processos que versem sobre diversidade; inserir nos cursos da Escola de Prerrogativas formação específica para tratar daquelas violações com viés discriminatório; realizar o censo para apuração qualitativa e quantitativa a fim de criar ações de inclusão; implantar o compliance da diversidade para efetivar os valores que traduzam o compromisso da inclusão e estabelecer metas/cotas raciais e de gênero para contratações de empregados da OAB SP; estabelecer a obrigatoriedade da criação das Comissões de Diversidade.

Atuar junto aos Municípios para criação de conselhos municipais da diversidade, trabalhar o tema nas comissões da “OAB Vai à Escola” junto a comunidade escolar;

letramento dos funcionários(as) da OAB SP para acolhimento e atendimento da advocacia e da comunidade; trabalhar para o letramento de servidores do sistema de justiça e promover representações contra servidores violadores da dignidade de pessoas dos grupos diversos.

Incentivar encontros e debates no ambiente da OAB SP (secional e subseções) como ambiente seguro e de respeito; promover a formação para entidades regularizarem as “associações de fato” e capacitá-las para receberem recursos públicos. Buscar meios para maior aplicabilidade das políticas públicas, assegurando os direitos de todos os grupos vulnerabilizados, de forma linear e sem favorecimento histórico.

Ampliar a representatividade nas Subseções, com comissões especializadas em assuntos de diversidade e preparadas para atender pessoas dentro e fora da advocacia paulista, após treinamentos e capacitações. Fomentar debates sobre diversidade.

Elaborar Cartilhas de Diversidade contendo parâmetros para instauração de tribunais administrativos de apuração de denúncias de violências contra mulheres, negros, pessoas com deficiência, membros da comunidade LGBTI+. Articular participação da OAB SP nos Conselhos Municipais de grupos minorizados e atuar junto ao poder público, em conjunto com a sociedade civil, para criação de Conselhos nas cidades em que não existam.

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA – ESA OAB SP:

Atrair mais alunos para cursos presenciais por meio de campanhas institucionais amplas e eficientes, fomentando o fortalecimento da marca para gerar credibilidade; incentivar a criação de novos núcleos e cursos.

Qualificar os eventos com professores de referência e ampliar a divulgação dos programas de incentivo, como o programa Anuidade de Volta. Por fim, atendendo os anseios da advocacia paulista que sempre foi protagonista na história da democracia brasileira, fomentar as candidaturas femininas em suas interseccionalidades à presidência das subseções da OAB SP, ampliando a participação para além das 64 presidentes atualmente na função. Sem a advocacia não se faz Justiça! Realizamos aqui o que nos propomos a ser: o sonho que começou como uma quimera, hoje se transformou em realidade e continuará a avançar. A OAB SP já mudou. E vai continuar mudando.

Campinas, 02 de dezembro de 2023.

Patricia Vanzolini
Presidente da OAB SP

COMISSÃO DE REDAÇÃO DA CARTA

Dione Almeida Diretora-Secretária-Geral Adjunta da OAB SP

Solange de Amorim Coelho Diretora-Tesoureira da CAASP

Ana Luisa Porto Borges Conselheira Estadual

Célia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas Conselheira Estadual

Heloisa Helena Cidrin Gama Alves Conselheira Estadual

Isabela Castro de Castro Conselheira Estadual

Wanderson Martins Rocha Conselheiro Estadual

Luciana Gonçalves de Freitas Presidente da 3ª Subseção de Campinas

Alexandre Meneghin Nuti Presidente da 12ª Subseção de Ribeirão Preto

Carlos Guaita Garnica Presidente da 238ª Subseção de Nossa Senhora do Ó

Daniela dos Reis Presidente da 100ª Subseção do Ipiranga

Elson de Araújo Capeto Presidente da 69ª Subseção de Atibaia

Josiane Cristina Silva Presidente da 44ª Subseção de São Vicente

Renato Cassio Soares de Barros Presidente da 30ª Subseção de São Carlos

Márcio Roberto de Castilho Leme Presidente da 24ª Subseção de Sorocaba

Terezinha Fernandes de Oliveira Presidente da 116ª Subseção de Jabaquara